INDICAÇÃO Nº 312/2022

Realização de reforma completa do CMEI Cantinho da Alegria, anexo ao CAIC.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a reforma completa do CMEI Cantinho da Alegria, anexo ao CAIC. Reiterando a proposição realizada por meio da indicação n°1240/2021.

Manter o CMEI em condições para uso a fim de melhorar a estrutura física e melhor atender tanto os servidores quanto os alunos que frequentam este espaço é uma reivindicação da comunidade escolar que aguarda a intervenção com determinada urgência.

SALA DAS SESSÕES, 22 março de 2022.

JOZIMAR POLASSO